

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores expressos em Reais – R\$)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre – Unimed Sul Mineira**, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômica social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar.

A Entidade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Sociedade conta com 478 Médicos Associados, Serviços de Medicina Preventiva, Serviço de Saúde Ocupacional, Serviços Credenciados (Hospital, Clínicas, Laboratórios) além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Preestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 33718-8.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS através da Resolução Normativa – RN/ANS nº 435 de 23 de novembro de 2018, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades Cooperativas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (NBC T 10.21), obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre – Unimed Sul Mineira estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 435/18 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1296/10.

NOTA 4 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 4.1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS (CONTROLADORA)

As demonstrações contábeis individuais da Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre – Unimed Sul Mineira (Controladora), foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Federação no processo de aplicação das políticas contábeis da Federação. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota nº 5.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 12/03/2021.

NOTA 4.2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis consolidadas estão sendo apresentadas com base em informações contábeis encerradas na data-base de 31/12/2020 da Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre – Unimed Sul Mineira e sua empresa controlada **Laboratório Imune Ltda.**, cuja participação é de 98,00%%, sendo que foram adotados procedimentos comuns de elaboração e práticas contábeis adotadas pela controladora e em conformidade com os procedimentos e orientações estabelecidos na NBC TG 36 (R3), aprovadas na Resolução CFC nº 1426/2013, quando aplicáveis em consonância as normas estabelecidas no anexo da Resolução Normativa RN-ANS nº 435/18.

Na consolidação das demonstrações contábeis, foram eliminados os investimentos na proporção da participação da investidora no patrimônio líquido e resultado da controlada, bem como na proporcionalidade da participação os saldos ativos e passivos, receitas, custos e despesas e de operações entre as sociedades.

NOTA 5 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras detalhadas na nota explicativa nº 7, estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos líquidos de IRRF, auferidos até 31 de dezembro de 2020, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Por não possuírem características de financiamento, são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com os parâmetros estabelecidos no Capítulo I do Anexo I – Normas Gerais (item 10.2.3) da Resolução Normativa - RN nº 435/2018 da Agência Nacional de Saúde, conforme disposto a seguir:

- Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

e) Estoques

Os estoques descritos na nota nº 11-a, compostos basicamente materiais de consumo (Almoxarifado), são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16, NBC TG 16 (R1) Resolução CPC 1170/09.

f) Investimentos

O investimento realizado no exercício de 2020 mediante aquisição do controle societário do Laboratório Imune Ltda. (controlada), que resultou em uma participação de 98,00% no capital da investida pela Cooperativa, está avaliado pelo método da equivalência patrimonial, conforme instruções contidas no Pronunciamento Técnico nº CPC 18(R2) do Conselho Federal de Contabilidade e ratificado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar -

ANS através da Resolução Normativa RN-ANS nº 435 de 28/11/2018 – Normas Gerais - Anexo Capítulo I - item 10.17.1, estando ainda refletido no Passivo Circulante - Débitos Diversos a correspondente participação do patrimônio líquido a descoberto da controlada (nota explicativa nº 19).

Ainda sobre este investimento em atenção aos normativos legais (Lei nº 12.973/2014), tendo o mesmo que ser avaliado pelo valor do seu patrimônio líquido, por ocasião da aquisição da participação, foi desdobrado o custo de aquisição em relação ao valor de patrimônio líquido do Laboratório Imune Ltda., gerando assim um ágio na aquisição deste investimento, cujos benefícios econômicos futuros apurados em estudo especificamente contrato pela Cooperativa, estima que este ágio deverá ser amortizado na razão de 30% anualmente.

Os demais investimentos representados por participações societárias minoritárias são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos das incorporações de sobras ou diminuídas dos dividendos eventualmente recebidos, conforme decisões de suas respectivas assembleias sendo ainda quando aplicáveis ajustados ao valor de mercado e as contrapartidas pela avaliação desses ativos estão reconhecidas em contas de resultados do presente exercício findo.

g) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A Lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96.

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas admitidas pela legislação fiscal, conforme abaixo demonstradas:

• Edificações →	4%
• Instalações →	10%
• Móveis e Utensílios →	10%
• Aparelhos e Equipamentos →	10%
• Terminais e Periféricos →	20%
• Veículos →	20%

Em virtude da ausência de indícios preliminares de desvalorização a valor de mercado e/ou uso dos bens imóveis (terrenos e edificações) e do custo benefício em realizar programa de testes de recuperabilidade para os bens imóveis e móveis, a sociedade em consonância com as premissas contidas no pronunciamento técnico CPC 27 e NBC TG 27(R3) – Resolução CFC nº 1177/09, não constituiu provisão para perdas de redução ao valor recuperável (impairment) sobre os itens do imobilizado e sua composição está detalhada em nota explicativa específica (nota nº 14).

h) Ativo Intangível

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo

acumulado de aquisição/incorrido, deduzidos da amortização, calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, observadas as premissas previstas no CPC 04 (R1) e NBC TG 04 (R3) – Resolução CFC nº 1303/10.

i) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, consoante às premissas previstas no CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R3) – Resolução CFC nº 1292/10.

j) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as disposições da Resolução Normativa RN nº 393 de 09/12/2015, ambas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A provisão de eventos a liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela mencionada resolução.

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA é apurada mediante aplicação de metodologia própria que implica na adoção do fator constante de nota técnica atuarial devidamente aprovada pela ANS.

k) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

l) Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados tendo como base no CPC nº 25 e NBC TG 25 (R1) – Resolução CFC nº 1180/09:

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a inconstitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

m) Apuração de resultado e reconhecimento dos ingressos

Os ingressos são apurados pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

n) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e UnimedS por intermédio do intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN nº 393/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

o) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

NOTA 6- DISPONÍVEL

Está representado por:

Descrição	Controladora		Consolidado
	2020	2019	2020
❖ Caixa	330	300	6.399
❖ Bancos Conta Movimento	1.061.529	1.095.285	1.065.467
Totais	1.061.859	1.095.585	1.071.866

NOTA 7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

São representadas predominantemente por quotas em Fundos de Investimentos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários-CDB, segregadas entre **Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas** (aplicações vinculadas à ANS e custodiadas junto à CETIP) consoante às premissas previstas na RN-ANS nº 419/2016 e, **Aplicações Livres**, constituídas da seguinte forma:

Descrição	Modalidade Aplicação	Controladora		Consolidado
		2020	2019	2020
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		22.005.198	23.595.720	22.005.198
❖ Banco Itaú S/A	Fundo Saúde Suplementar Reg.ANS	12.055.814	11.791.708	12.055.814
❖ Banco Santander S/A.	Fundo Saúde Suplementar Reg.ANS	9.949.384	11.804.012	9.949.384
Aplicações Livres		80.257.082	65.340.774	80.308.686
❖ Banco Itaú S/A	Renda Fixa – CDB´s	7.929.978	6.093.060	7.930.160
❖ Banco do Brasil S/A	Renda Fixa – CDB´s	4.716.156	5.997.266	4.728.168
❖ CEF- Caixa Econômica	Renda Fixa – CDB´s	10.039.228	9.804.778	10.039.228
❖ Banco Coop. Unicred	Renda Fixa – CDB´s	15.431.884	13.086.669	15.431.884
❖ Banco Santander S/A	Renda Fixa – CDB´s	15.788.455	15.932.818	15.815.865
❖ Banco XP Invest. S/A	Renda Fixa – CDB´s	8.617.473	-	8.617.473
❖ Banco Bradesco S/A	Renda Fixa – CDB´s	-	-	11.999
❖ Banco Itaú S/A	Cotas em Fundos de Investimentos	7.770.565	7.625.659	7.770.565
❖ CEF-Caixa Econômica	Cotas em Fundos de Investimentos	820	1.146	820
❖ Banco do Brasil S/A	Cotas em Fundos de Investimentos	9.962.523	6.799.380	9.962.523
Totais		102.262.280	88.936.494	102.313.884

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

Estão assim representados:

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
❖ Contraprestações Pecuniárias a Receber		
Cobertura Assist. com Preço Preestabelecido		
	1.160.033	1.774.455
Cobertura Assist. com Preço Preestabelecido	1.157.505	1.771.680
Contraprestações - Mensalidades Pessoa Física	(a) 1.324.344	2.159.610
Contraprestações - Faturas Pessoa Jurídica	(a) 2.284.597	1.835.302
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(b) (2.451.436)	(2.223.233)
Cobertura Assist. com Preço Pós Estabelecido		
Faturas a Receber Pessoa Jurídica	(a) 14.007	14.254
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(b) (11.479)	(11.479)
❖ Participação dos Beneficiários em Eventos	(d)	
Faturas a Receber – Coparticipação Pessoa Jurídica	1.852.110	1.761.519
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(b) (194.253)	(184.880)
❖ Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		
Oper. Pls Assist. à Saúde-Corresp. Assumida – Auto Gestão	1.105.630	1.204.204
Oper. Pls Assist. à Saúde-Corresp. Assumida – Intercâmbio	(c) 1.794.780	1.340.551
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(34.422)	-
❖ Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		
(-) Reajustes Suspensos	(e) 1.944.383	-
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(587.188)	-
Outros Créditos de Op. Assist. à Saúde – Remoções Não Cobertas	725	2.760
Totais	7.041.799	5.898.608

- (a) O saldo da conta “Contraprestações Pecuniárias a Receber” refere-se a valores a receber referente a créditos com planos de saúde da operadora. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita no mês de competência, considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos;
- (b) Provisão constituída sobre mensalidades e faturas a receber de clientes Pessoa Física e Pessoa Jurídica, com inadimplência superior a 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, respectivamente, consoante às disposições previstas no item 10.2.3 do Anexo I das Normas Gerais estabelecidas pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 435 de 23.11.2018, considerada suficiente para cobertura de eventuais perdas no recebimento dos créditos.
- (c) O saldo das Operações com Planos de Assistência à Saúde em Corresponsabilidade. Assumida, representam as transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017.
- (d) O saldo dos Beneficiários em Eventos Indenizados” refere-se a valores Coparticipação cobrados de clientes.
- (e) Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde, são decorrentes dos cálculos efetuados para recomposição dos reajustes dos planos das contraprestações de planos de assistência médico-hospitalares em preço preestabelecido suspensos no período de setembro a dezembro de 2020, nos termos estabelecidos pelos Comunicados nºs 85 e 87/2020 da ANS, os quais estavam suspensos por força da decisão proferida na 16ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada de 21/08/2020. e para os quais a Operadora observando a legitimidade da cobrança e ao Princípio Contábil da Competência reconheceu tais direitos em conformidade ao fato gerador, porém em paralelo das incertezas de sua realização, constituiu provisão para perdas sobre créditos no montante prudentemente julgado adequado pela sua Administração, balizado no fato que o reconhecimento de tal receita sem qualquer reconhecimento dos riscos de realização, ocorreria em ambiente de total incerteza, representado por provável elevação nos níveis de inadimplência em face da piora dos efeitos da crise econômica provocada pela pandemia do Covid-19, aliado ainda pelo fato que tem se observado inúmeras medidas em curso promovidas por diferentes entidades de defensoria de consumidores junto ao órgão regulador (ANS) e ao judiciário, no sentido de contestar e cancelar tais

cobranças, além dos aspectos comerciais envolvidos no tocante à aceitação pela cobrança por parte dos beneficiários.

Também foi considerado nesta avaliação, embora, guardadas as peculiaridades e especificidades do segmento, as premissas do CPC 47 (Receitas) que estabelece que a entidade não deve reconhecer integralmente como ativo e nem como receita o valor derivado, como exemplo, de uma venda que carrega dúvida quanto ao seu recebimento.

NOTA 9 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Composição:

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
❖ Intercâmbio a Receber – Taxa de Administração	53.952	57.329
❖ Intercâmbio a Receber – Reembolso	2.231.120	3.136.363
❖ (-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	568.993	(568.014)
Totais	1.716.080	2.625.678

NOTA 10 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
❖ Imposto de Renda s/ Faturas	107.600	126.213
❖ Imposto de Renda s/ Aplicações Financeiras	0	31.989
❖ Imposto de Renda s/ Aplicações Provisão (a)	585.191	2.474.984
❖ Imposto de Renda à Comp./Restituir	263.849	161.214
❖ INSS a Restituir	1.038	1.038
❖ PIS/Cofins/CSLL sobre Faturas	51.516	70.697
Totais	1.009.194	2.866.134

(a) Créditos decorrentes o procedimento da Operadora em passar a reconhecer o rendimento das aplicações pelo valor integral se apropriando dos impostos retidos para futura compensação.

NOTA 11 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Estão compostos conforme quadro abaixo:

Descrição	Controladora		Consolidado
	2020	2019	2020
❖ Estoques (a)	593.640	430.896	600.951
❖ Adiantamentos a Funcionários	24.505	118.278	24.505
❖ Adiantamentos a Fornecedores	701.848	160.404	713.321
❖ Adiantamentos a Controlada	100.000	-	-
❖ Clientes e Empresas Conveniadas	20.800	-	33.089
❖ Cartões de Crédito	-	-	14.204
Totais	1.440.794	709.578	1.386.070

(a) Estoques:

Descrição	2020	2019
Material de Escritório	11.044	9.956
Material para Copa e Cozinha	16.488	14.457
Material para Computador	10.650	5.171
Uniformes	77.661	23.278
Brindes	87.698	36.265
Impressos	34.624	28.160

Material para Ambulância	1.013	263
Material para Cooperado e Credenciado	6.855	6.604
Materiais para Atendimento	3.639	291
Outros Materiais	495	495
Materiais de Ostomia	807	4.536
Medicamentos Oncológicos	16.559	283.972
OPME	324.347	17.448
(-) Provisão para Perdas – OPME	1.760	-
TOTAL	593.640	430.896

NOTA 12 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Representado por:

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
❖ Depósitos Judiciais – Fiscais – (Tributos – PIS e Cofins) (a)	38.019.634	34.504.660
❖ Depósitos Judiciais - Cíveis (b)	583.978	555.196
❖ Depósitos Judiciais - Ressarcimento ao SUS (c)	58.443	57.030
❖ Depósitos Judiciais - Multas e Outros – ANS (d)	98.522	97.233
Totais	38.760.577	35.214.119

- (a) Depósitos realizados em face de ações de contestação de cobrança referente ao PIS e COFINS, vinculadas a provisões constituídas conforme descrito na nota explicativa nº 21-a;
- (b) Depósitos para fazer frente à cobertura de ações movidas por beneficiários de planos de saúde, visando a cobertura de procedimentos não previstos contratualmente, correspondidas por provisões constituídas conforme descrito na nota explicativa nº 21-c.
- (c) Referem-se a depósitos judiciais realizados sobre Guias de Recolhimento da União (GRU), que estão sendo cobradas e contestadas judicialmente, relativas a ressarcimento de despesas assistenciais com beneficiários de planos da Unimed Sul Mineira, decorrentes de atendimentos na rede do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculados com provisão constituída apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 16-b);
- (d) Depósitos realizados para fazer frente a cobertura de ações de contestação de cobranças referentes de multas impetradas pela ANS; vinculadas com provisão constituída conforme descrito na nota explicativa nº 21-b, que permanecerão vinculadas até a decisão final do judiciário.

NOTA 13 – INVESTIMENTOS

	Saldos em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2020
❖ Particip. Societárias Pelo Método de Equiv. Patrimonial	-	490.000	(39.203)	352.827
Em Rede Assistencial Não Hospitalar	-	490.000	(39.203)	352.827
Laboratório Imune Ltda. (a)	-	97.970	(97.969)	1
Ágio na Aquisição do Investimento	-	392.030	(39.204)	352.826
❖ Participações Societárias Pelo Método de Custo	3.747.563	665.481	(77.930)	4.335.113
Participações em Operadoras e Rede Assistencial	2.297.040	321.806	(77.930)	2.540.914
Central Nacional Unimed	1.078.583	129.430	(19.414)	1.188.598
Unimed Intrafederativa Federação Sul de Minas	851.353	51.081	-	902.434
Fundo de Contingências Auto-gestão Intrafederativa	367.104	141.295	(58.517)	449.882
Participações em Instituições Reguladas	141.674	-	-	141.674
Banco Cooperativo Unicred - Cotas	141.674	-	-	141.674
Outras Participações	1.308.850	343.675	-	1.652.525

	Saldos em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2020
Unimed Participações S/C Ltda.	338.227	-	-	338.227
Fed. das Unimed's do Est. de Minas Gerais	840.735	293.491	-	1.134.226
Fed. das Unimed's do Est. MG (AFAC-Fdo Contingências)	129.888	50.184	-	180.072
Totais	3.747.563	1.547.511	(607.133)	4.687.940

(a) Baixa referente ao resultado da avaliação por equivalência patrimonial, do investimento adquirido em julho/2020, correspondente ao controle societário do Laboratório Imune Ltda., conforme descrito na nota nº 4-f.

NOTA 14 – IMOBILIZADO - CONTROLADORA E CONSOLIDADO

A movimentação das contas do imobilizado durante o exercício de 2020 foi a seguinte:

Descrição	Saldos em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2020
Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares	6.457.748	248.328	-	6.706.076
❖ Terrenos	776.693	-	-	776.693
❖ Edificações	8.412.891	591.682	-	9.004.573
❖ Depreciação Acumulada - Edificações	(2.731.836)	(343.354)	-	(3.075.190)
Bens Móveis - Não Hospitalares – Custo	3.114.665	382.807	(212.162)	3.285.311
❖ Máquinas e Equipamentos	568.224	22.573	(35.845)	554.953
❖ Móveis e Utensílios	735.578	49.905	(13.101)	772.382
❖ Equipamentos de Informática	1.097.658	210.896	(9.444)	1.299.109
❖ Veículos	713.205	99.433	(153.772)	658.867
(-) Provisão para perda por redução de valor	(53.086)			(53.086)
❖ Máquinas e Equipamentos	(3.591)	-	-	(3.591)
❖ Equipamentos de Informática	(8.763)	-	-	(8.763)
❖ Móveis e Utensílios	(34.245)	-	-	(34.245)
❖ Veículos	(6.488)	-	-	(6.488)
Bens Móveis - Não Hospitalares - Deprec. Acum.	(1.668.574)	(382.060)	139.614	(1.911.020)
❖ Móveis e Utensílios	(541.433)	(35.389)	13.040	(563.783)
❖ Máquinas e Equipamentos	(228.232)	(49.405)	35.158	(242.478)
❖ Equipamentos de Informática	(639.337)	(168.146)	9.444	(798.039)
❖ Veículos	(259.571)	(129.120)	81.971	(306.720)
Bens Móveis de Uso Próprio - Não Hospitalares	1.393.005			1.321.204
Imobilizações em Curso - Não Hospitalares	1.766.032	4.008.611	-	5.774.643
❖ Imóveis em construção	1.766.032	4.008.611	-	5.774.643
Outras Imobilizações - Não Hospitalares	-	108.043		108.043
❖ Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	-	108.043	-	108.043
Imobilizado Líquido - Controladora	9.616.785	4.425.729	(72.548)	13.909.967
Bens Móveis de Uso Próprio da Controlada (a)	-	334.884	-	334.884
❖ Móveis e Utensílios	-	107.844	-	107.844
❖ Máquinas e Equipamentos	-	146.515	-	146.515
❖ Veículos	-	49.207	-	49.207
❖ Computadores e Periféricos	-	31.318	-	31.318
Imobilizado Líquido - Consolidado	9.616.785	4.760.613	(72.548)	14.244.850

(a) Saldos líquidos da depreciação acumulada

NOTA 15 – INTANGÍVEL - CONTROLADORA E CONSOLIDADO

A movimentação das contas do Ativo Intangível no exercício de 2020 foi a seguinte:

CUSTO ACUMULADO	Saldos em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2020
Intangível - Não Hospitalares - Custo				
❖ Sistemas de Computação - Software	340.798	26.238	-	367.036
Intangível - Não Hospitalares Amortização Acum.				
❖ Sistemas de Computação - Software	(273.357)	(25.475)		(298.832)
Intangível Líquido	67.441	763		68.204

NOTA 16 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST.À SAÚDE

Composição:

Descrição		Controladora e Consolidado	
		2020	2019
❖ Provisão de Contraprestação Não Ganha	(a)	1.478.623	1.204.046
❖ Provisão de Eventos a Liquidar – Ressarcimento ao SUS	(b)	2.208.500	1.704.240
❖ Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prestadores	(c)	13.893.345	11.480.720
❖ Provisão para Eventos Conhecidos e Não Avisados – PEONA	(d)	6.039.095	4.903.122
Subtotal das Provisões Técnicas do Passivo Circulante		23.619.564	19.292.127
Passivo Não Circulante			
❖ Provisão de Eventos a Liquidar – Ressarcimento ao SUS	(b)	58.442	57.030
Totais		23.678.006	19.349.157

- (a) Provisão constituída através do registro da contrapartida de Contraprestação Pecuniária a Receber, sendo esse o saldo referente a parcela da contraprestação cujo período de risco de cobertura ainda não decorreu (janeiro/2021);
- (b) Provisão constituída para fazer frente às despesas assistenciais de usuários da Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre por conta de atendimentos na rede do Sistema Único de Saúde, cujo valor apurado tem como base as cobranças através de GRU's, ABI's emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, Os valores apresentados no Passivo Não Circulante totalizando o montante de R\$ 58.443, referem-se a cobranças que são objeto de contestação judicial, que possuem cobertura de depósitos judiciais descritos na nota nº 12-c.
- (c) Provisão destinada à cobertura dos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda pendentes de pagamento com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares, bem como, na comunicação por parte dos respectivos prestadores quando da ocorrência da despesa médica, composta da seguinte forma:

Descrição	2020			Total 2019
	Cobertura Assist. com Preço Prestabelecido	Cobertura Assist. com Preço Pós- Estabelecido	Total	
Rede Contratada/Credenciada	9.311.489	72.604	9.384.093	7.900.750
Cooperados	3.531.020	99.228	3.630.248	3.453.462
Intercâmbio – Unimed	418.016	456.080	874.096	122.594
Reembolso	4.910	-	-	3.914

TOTAL	13.265.434	627.911	13.893.345	11.480.720
--------------	-------------------	----------------	-------------------	-------------------

- (d) Provisão constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa-RN nº 393/2015, expedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente, calculada com base em metodologia própria contida em Nota Técnica Atuarial, aprovada através do Ofício nº 1656/2014/DIRAD(GGAME/GEHAE)DIOPE/ANS datado de 09/07/2014.

Atuário Responsável: Rafael Esteves Miguel da Silva – MIBA nº 2.310

NOTA 17 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
❖ Contraprestação Pecuniária a Restituir	8.951	3.710
❖ Recebimento Antecipado Pessoa Física	13.345	59.634
❖ Recebimento Antecipado Pessoa Jurídica	128.845	617.745
❖ Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Cedida (a)	1.086.773	1.955.177
Totais	1.237.914	2.636.266

- (a) Correspondente a valores a pagar decorrentes do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017, por conta do atendimento em intercâmbio-habitual de beneficiários da Unimed Sul Mineira por outras operadoras Unimed em preço pós-estabelecido.

NOTA 18 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Composição:

Descrição	Controladora		Consolidado
	2020	2019	2020
Tributos e Contribuições	735.091	721.412	774.217
❖ Imposto de Renda P. Jurídica a Pagar - IRPJ	221.923	168.365	229.900
❖ Contribuição Social s/ Lucro Líquido – CSLL	81.092	62.412	88.214
❖ Imposto Sobre Serviços - ISS	134.747	204.228	140.918
❖ INSS A Recolher	222.093	214.426	234.875
❖ FGTS a Recolher	75.236	71.981	80.310
Retenções de Impostos e Contribuições	2.761.754	1.524.705	2.768.089
❖ IRRF Funcionários a Recolher	93.588	88.286	93.588
❖ IRRF a Recolher de Terceiros	2.233.473	1.017.331	2.237.245
❖ PIS/COFINS/CSLL a Recolher	163.744	161.947	166.307
❖ INSS a Recolher Retido de Terceiros	8.073	3.185	270.949
❖ INSS a Recolher IN 87/2003	262.876	253.956	-
Total Tributos e Encargos a Recolher	3.496.845	2.246.117	3.542.306

NOTA 19 – DÉBITOS DIVERSOS

Estão representados por:

Descrição	Controladora		Consolidado
	2020	2019	2020
❖ Obrigações com Pessoal	1.501.274	1.793.998	1.586.609

Descrição	Controladora		Consolidado
	2020	2019	2020
Salários a Pagar	282.327	250.464	322.457
Participações nos Lucros dos Funcionários	336.157	382.002	336.157
Honorários da Diretoria	74.246	68.147	74.246
Provisão de Férias e Encargos Sociais e Previd.	808.545	1.093.384	853.750
❖ Fornecedores	1.598.623	837.145	1.598.623
❖ Aluguéis a Pagar	-	2.700	-
❖ Particip. no PL negativo do Lab. Imune Ltda. (a)	33.169	-	33.169
Totais	3.133.066	2.633.842	3.218.401

- (a) Provisão constituída em razão da correspondente participação do patrimônio líquido a descoberto da controlada;

NOTA 20 – CONTA CORRENTE – COOPERADOS

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
❖ Cotas Partes a Restituir	75.010	41.830
❖ Antecipação de Sobras (a)	6.000.000	12.500.000
Totais	6.075.010	12.541.830

- (a) Conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/12/2020, foi aprovada a antecipação do rateio das sobras aos cooperados, tendo por base os resultados intermediários auferidos até a data base de novembro de 2020.

NOTA 21 – PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Composição:

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
❖ Provisão para Ações Tributárias	39.945.227	36.322.369
PIS e Cofins (a)	39.943.227	36.320.369
Previdência Social – INSS	2.000	2.000
❖ Provisão para Ações Cíveis (b)	937.000	575.641
❖ Provisão para Multas Administrativas - ANS (c)	98.522	97.233
Totais	40.980.749	36.995.243

- (a) Refere-se basicamente às Provisões constituídas para fazer face a contestações judiciais acerca da base de cálculo do PIS e da COFINS (1999.38.00.039.155-3) em trâmite no Supremo Tribunal Federal e que deu origem ao Mandado de Segurança 0039003-77.199.4.01.3800, ao qual estão vinculados os depósitos judiciais relativos ao período de 1999 a 2019 no montante de R\$ 38.019.634 (vide nota explicativa nº 12-a), ainda sem decisão final. Segundo nossos assessores jurídicos, não se pode avaliar com segurança os efeitos concretos das decisões já proferidas, que depende de publicação dos acórdãos para exame seguro de sua amplitude, inclusive relação a outros ramos cooperativistas e dos próximos passos a serem seguidos, inclusive com relação a eventuais recursos cabíveis, ou seja, ainda paira a incerteza sobre os caminhos da decisão final do STF e, por consequência, na evolução dos Mandados de Segurança da Unimed Sul Mineira.

- (b) Provisões constituídas, de acordo com a expectativa do corpo jurídico e em conformidade com o Pronunciamento CPC nº 25 e NBC TG 25 (R1) – Resolução CFC nº 1180/09, para fazer face riscos de perdas em ações contra pagamentos de procedimentos não previstos na legislação dos planos de saúde.
- (c) Provisão para fazer face a multas impetradas pela ANS contra a Cooperativa (vide nota explicativa 12-d)

NOTA 22– OUTRAS CONTINGÊNCIAS

De acordo com nossos assessores jurídicos, existem ainda outras contingências de natureza cível, os quais vem sendo objeto de discussão nas esferas Administrativas e Judiciais totalizando o montante de **R\$ 4.456.766** (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos sessenta e seis reais), com prognósticos de perdas remotas ou possíveis, que consoante com o CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, são passíveis de divulgação, não requerido provisionamento, ressaltando que o montante não abrange todos processos uma vez que para alguns casos, não é possível no momento estimar com precisão o valor de eventual risco de perda pelo fato de não haver auto de sentença.

NOTA 23 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado após incorporações de sobras no total de R\$ 1.430.997 e de juros sobre capital da ordem de R\$ 3.403.162, bem como, aportes líquidos de quotas partes no curso do exercício de 2020 de R\$ 1.703.511, totaliza em 31 de dezembro de 2020 o montante de **R\$ 50.894.540** (Cinquenta milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

No exercício de 2020 a movimentação de cooperados foi a seguinte:

Posição em 31/12/2019	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2020
467	13	(02)	478

NOTA 24 – RESERVAS DE SOBRAS

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações:

Fundo de Reserva - 10% (dez por cento) das sobras do exercício, que de 2020 está representado pelo valor de R\$ 3.211.217 (Três milhões, duzentos e onze mil, duzentos e dezessete reais), perfaz em 31.12.2020 o saldo acumulado de **R\$ 12.591.584** (Doze milhões, quinhentos e noventa um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, que em 2020 está representado pelo valor de R\$ 1.605.608 (Um milhão, seiscentos e cinco mil, seiscentos e oito reais), que deduzido da utilização no exercício de R\$ 760.692 (Setecentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e dois mil), perfaz em 31.12.2020 o saldo acumulado de

R\$ 2.908.587 (Dois milhões, novecentos e oito mil, quinhentos e oitenta e sete mil reais).

Fundo de Recomposição do Capital Social - Fundo constituído com o objetivo de assegurar a totalidade de Patrimônio Líquido para fazer frente à cobertura da Margem de Solvência exigida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, tendo havido em 2020 o incremento de R\$ 1.000.000 (Um milhão de reais), perfazendo em 31 de dezembro de 2020 o saldo no montante de **R\$ 5.380.868** (Cinco milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

Fundo de Cobertura de Contas de Alto Custo – Fundo constituído mediante transferências de sobras conforme deliberações em assembleia geral, destinado a fazer frente à cobertura de despesas assistenciais de alto custo, tendo havido em 2020 o incremento de R\$ 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil reais), perfazendo em 31 de dezembro de 2020 o saldo acumulado no montante de **R\$ 4.000.000** (Quatro milhões de reais).

Reserva de Reavaliação – Decorrente de reavaliações dos Imóveis e Terrenos, totalizando em 31.12.2020 o saldo remanescente de **R\$ 69.338** (Sessenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais).

NOTA 25 – RESULTADO

Sobras Líquidas após destinações legais e estatutárias totalizando em 31 de dezembro de 2020 o montante de **R\$ 26.749.438** (Vinte seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais). Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16.12.2020 foi aprovada a distribuição antecipada de sobras aos cooperados no montante de R\$ 12.000.000, das quais em 31 de dezembro de 2020 resta o valor a pagar de R\$ 6.000.000 conforme descrito na nota 20-a, resultando o saldo de R\$ 14.749.437 (Quatorze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais), para deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

NOTA 26 – GARANTIAS FINANCEIRAS

Capital Base

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no anexo I da RN nº 451/2020, pelo capital base reajustado pelo IPCA em julho de cada ano. O Capital Social da Operadora em 31/12/200 de R\$ 50.984.540, excede do Capital Base de R\$ 791.773, conforme exigido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Margem de solvência

A margem de solvência corresponde à suficiência do patrimônio líquido, podendo ser ajustada conforme art. 5º da RN 451/2020 da ANS. É uma reserva suplementar às provisões técnicas que a operadora deverá dispor, para suportar oscilações das suas operações advindas de perdas do ativo, mal dimensionamento das provisões técnicas e mudanças que afetem o setor, tais como o aumento da sinistralidade e a evasão de beneficiários.

A partir de 2023, por força da mencionada resolução normativa, a Unimed Sul Mineira deverá observar a necessidade de **Capital Regulatório (CR)**, sendo que até dezembro de 2022 deverá ser o maior entre o Capital base e a Margem de solvência.

No caso da Unimed Sul Mineira, o maior valor a ser considerado como Capital Regulatório (CR) corresponde a Margem de Solvência, que em 31/12/2020 apresenta a seguinte situação de suficiência:

Descrição	31/12/2020
❖ Patrimônio líquido ajustado (PLA)	90.685.607
Margem de solvência total para 2022	39.359.365
Margem de solvência parcial em 2020 (85,28%)	33.565.667
❖ Excedente de margem de solvência em 31/12/2020	57.119.940

Ativos garantidores

Os ativos garantidores são bens imóveis, ações, títulos ou valores mobiliários de titularidade da Operadora, que lastreiam as provisões técnicas. Esses ativos representam a efetivação financeira real da garantia escritural refletida pelas provisões.

Em 31 de dezembro de 2020 a Unimed Sul Mineira apresentava suficiência de lastro e vínculo, conforme abaixo sumarizado:

Descrição	Vinculação	Lastro
❖ Total das Provisões Técnicas	8.310.405	22.196.070
❖ (-) Soma das Deduções Permitidas	(1.846.448)	(1.964.655)
❖ (=) Total Líquido das Prov. Técnicas => Vinculação/Lastro Exigidos	6.463.957	20.231.415
❖ Total dos Ativos Vinculados Contabilizados	22.005.198	22.005.198
Suficiência de Vinculação e Lastro dos Ativos Garantidores	15.541.241	1.773.783

NOTA 27 - SEGUROS

A administração da Operadora tem por política contratar seguros contra incêndios e riscos diversos com cobertura considerada suficiente, pelos assessores especialistas em seguros, para assegurar, em caso de sinistros, a reposição dos bens e a sua respectiva continuidade operacional.

NOTA 28 - EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

Em conformidade ao Ofício Circular nº 01/2013/DIOPE/ANS de 01.11.2013 da Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, apresentamos a seguir, as informações dos eventos indenizáveis dos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/98, com cobertura médico-hospitalar na modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento):

(Valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação e Outras Recuperações)

Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	2.489.638	3.984.364	605.344	1.228.196	11.866.804	627.226	20.801.573
Rede Contratada	-	28.417	-	-	-	-	28.417
Reembolso	-	-	-	-	-	-	-
Totais	2.489.638	4.012.781	605.344	1.228.196	11.866.804	627.226	20.829.990

NOTA 29 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Dr. Marcelo Couto Luna de Almeida
Diretor Presidente

Dr. Paulo Magalhães Fernandes
Diretor Administrativo

Dr. Ronaldo César Rios
Diretor Financeiro

Dr. Luciano Martins Riêra
Diretor Comercial

Benedito Tadeu de Souza
CRC 63999-01-MG

Parecer Atuarial sobre as Provisões Técnicas Contidas nas Demonstrações Contábeis Exercício de 2020

1. OBJETIVO

O presente parecer tem como objetivo emitir opinião acerca dos valores das provisões técnicas calculadas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP e registrados no Balanço Patrimonial da **Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre - Unimed Sul Mineira**, registrada na ANS sob o nº 33.718-8, e demais documentos integrantes das Demonstrações Contábeis da operadora, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2020

As premissas para a emissão deste parecer, foram examinados os seguintes documentos integrantes das Demonstrações Contábeis da Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre, relativos ao encerramento do exercício de 2020:

- Balanço Patrimonial;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
- Demonstração de Resultado do Exercício.

Ressalta-se que a responsabilidade desta consultoria se limita exclusivamente à emissão de opinião acerca do valor da Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados - PEONA.

O cálculo da PEONA é feito de acordo com metodologia descrita na Nota Técnica Atuarial, verificada pela ANS, por meio do Ofício nº 6788/2009/GGAME/DIOPE/ANS/MS. O valor da PEONA calculado para a competência dezembro/2020 foi de R\$6.039.094,82, que equivale ao montante registrado no Balanço Patrimonial da **Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre - Unimed Sul Mineira**, também referentes ao fechamento do exercício de 2020.

3. CONCLUSÃO

Findas as análises, conclui-se que o valor da **Provisão para Eventos e Sinistros Não Avisados- PEONA** registrado nos documentos contábeis de dezembro/2020, da **Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre - Unimed Sul Mineira** está em consonância com o cálculo realizado por este atuário com base nas respectivas Notas Técnicas de Provisão - NTAP vigentes.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 23 de março de 2021.



Rafael Esteves Miguel da Silva
Coordenador Atuarial - MIBA 2.310